Pôster

PORTAL DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

<u>Fábio Silveira Escobar¹</u> João Padilha Moreira²

RESUMO

As mais diversas instituições, de várias áreas da atividade econômica, dependem do armazenamento de dados cadastrais de seus clientes para a venda de mercadorias ou prestação de serviços. Normalmente, cada cliente fornece os dados necessários em cada transação com uma nova instituição, muitas das vezes vendo-se obrigado a provar a veracidade das informações prestadas. Assim, pretende-se desenvolver um sistema web, em linguagem Python e integrado ao BaaS Firebase, que ofereça a possibilidade dos usuários registrarem suas informações pessoais, validadas com assinatura digital, e disponibilizadas para consulta por instituições interessadas, previamente cadastradas e autorizadas.

Palavras-chave: Internet. Dados cadastrais. Assinatura digital. Python. Firebase.

Na realização das transações junto a estabelecimentos comerciais tanto na internet quanto presencialmente, é necessário o cadastro prévio de informações pessoais dos clientes, tais como nome completo, CPF, endereço, e-mail, data de nascimento, etc. Embora, em regra, tais dados fornecidos sejam registrados em sistemas informatizados de banco de dados, normalmente o cliente deverá repetir o processo de fornecimento de informações em cada negócio com um estabelecimento diferente, desperdiçando-se a oportunidade de compartilhamento dessas informações.

Diante desse cenário, elaboram-se as seguintes perguntas: já existe um serviço similar para os usuários da internet? Em vez de informar seus dados pessoais repetidas vezes, os usuários estariam dispostos a fornecer suas informações pessoais a terceiros através do acesso por esses terceiros a um serviço, específico para esse fim, que disponibilizasse essas informações, consensualmente? É possível oferecer o armazenamento de dados pessoais e sua disponibilização a terceiros de forma confiável e segura, na internet?

Portanto, o objetivo geral deste trabalho é entregar um serviço que armazene informações pessoais de usuários e disponibilize-as, mediante expresso consentimento, para terceiros interessados, com credibilidade e de acordo com a Lei Federal n. 13709, de 14-8-2018 (Lei Geral de Proteção de Dados),

A credibilidade das informações coletadas será obtida através da utilização de fontes cujo conteúdo esteja assinado digitalmente pelo usuário, pois, segundo Guelfi, "a assinatura digital representa o meio tecnologicamente hábil a assegurar a autoria e a integridade dos documentos eletrônicos, permitindo que os diplomas eletrônicos tenham força jurídica diante da sociedade" (2007, p. 70).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 13709, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 13 mai. 2020.

GUELFI, Airton Roberto. Análise de elementos jurídico-tecnológicos que compõem a assinatura digital certificada digitalmente pela infra-estrutura de chaves públicas do Brasil (ICP-Brasil). ed.rev. 2007. 135 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Elétrica), Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3142/tde-26072007-164132/publico/DissertacaoAirtonRobertoGuelfi.pdf Acesso em: 22 abr. 2020.

¹ Acadêmico do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet – Faculdade Alcides Maya. fabio.escobar@alcidesmaya.edu.br

 $^{{\}color{gray}2^{Professor}\,do\,Curso\,Superior\,em\,Tecnologia\,em\,Sistemas\,para\,Internet\,-\,Faculdade\,Alcides\,Maya.\,joao_moreira@alcidesmaya.edu.br.}$